

Tunápolis

PREFEITURA

CANCELAMENTO DA LICITAÇÃO DIVULGADA ATRAVÉS DO PROCESSO LICITATÓRIO 88/2021, TOMADA DE PREÇO Nº 08/2021

Publicação Nº 3014747

EXTRATO DE CANCELAMENTO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal de Tunápolis/SC, através de sua Pregoeira e Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, o CANCELAMENTO da licitação divulgada através do processo licitatório 88/2021, Tomada de preço nº 08/2021 tendo por objeto "Contratação de empresa do ramo de engenharia, arquitetura e/ou construção civil para a execução em regime de empreitada global, com fornecimento de material e mão de obra necessários para CONSTRUÇÃO DE MURO NO TERRENO DA CRECHE MUNICIPAL, de acordo com as especificações técnicas, itens, e quantitativos constantes em seus anexos, parte integrante neste ato convocatório." O presente processo será cancelado por correções a serem efetuadas no orçamento, por motivo de divergência na dívida do terreno da creche e equívocos administrativos. Assim sendo, será publicado novo edital oportunamente, divulgado através do Diário Oficial dos Municípios SC, site "www.tunapolis.sc.gov.br"

Tunápolis, SC., 30 de abril de 2021

MARINO JOSÉ FREY

PREFEITO MUNICIPAL.

PORTARIA Nº 5.658/2021

Publicação Nº 3011171

PORTARIA Nº 5.658 / 2021

Em 03 de maio de 2021

Dispõe sobre o PLANO DE AÇÃO do Município para atender ao Decreto Federal nº 10.540/2020 (padrão mínimo de qualidade do SIAFIC), e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Tunápolis, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 63, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o Art. 18 do Decreto Federal nº 10.540 de 05 de novembro de 2020, e mediante Parecer com diagnóstico do sistema atual de contabilidade apresentado pela Comissão especialmente designada, RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer o PLANO DE AÇÃO voltado para adequação às disposições do Decreto Federal nº 10.540 de 05 de novembro de 2020 no que se refere ao atendimento dos requisitos mínimos de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC, conforme segue:

I. Estabelecer como prazo final a data de prorrogação/renovação dos Contratos Administrativos nº 66/2021 e 18/2021 (Poder Executivo) e 06/2021 (Poder Legislativo) para a apresentação FORMAL de um cronograma para atendimento de todos os requisitos previstos no Decreto Federal nº 10.540/2020 por parte da empresa Contratada Betha Sistemas Ltda;

II. Caso a Contratada não apresente tal cronograma, ou declare não conseguir atender à demanda legal, deverá ser procedida nova licitação, a fim de selecionar uma solução de informática que atenda todas as necessidades do município para atendimento da legislação atual;

III. Estabelecer cronograma das ações que objetivem a implantação dos sistemas estruturantes e controles necessários para permitir a geração e integração tempestiva das informações necessárias para a mensuração de quaisquer bens e valores patrimoniais pertencentes à municipalidade (ex: gestão de almoxarifado/estoques, patrimônio, controle e apuração de custos, arrecadação, ações judiciais dentre outras), até o final do exercício de 2021;

IV. Designar gestor(es) responsável(is) pelo acompanhamento da implementação das adequações necessárias para atendimento integral do Decreto Federal nº 10.540/2020, em todos os níveis (sistemas estruturantes, integrações, equipamentos e demais), até o final de exercício de 2021;

V. Efetuar a indicação de responsável(is) pela exportação, manutenção e homologação dos dados após a entrada em vigor do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC, mediante a assinatura do termo de responsabilidade pelo uso adequado do sistema, até o final do 1º semestre de 2022.

VI. Determinar a avaliação, adequação e atualização da infraestrutura de equipamentos tecnológicos capazes de atender as demandas necessárias para a implementação e operacionalização do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC, com apresentação de diagnóstico até final do exercício de 2021.

VII. Institucionalizar rotinas para o cadastramento e habilitação dos usuários que operacionalizam os sistemas estruturantes que constituem a base de dados a serem transmitidas ao Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC, devendo conter a autorização expressa da chefia imediata ou de superior hierárquico, com prazo até final do exercício de 2021.

VIII. Determinar a implantação de rotina diária para execução de cópia de segurança da base de dados dos sistemas estruturantes que contém os dados a serem transmitidas ao Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC,